PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0008/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual, Leis Municipais nº 159/2015; 322/2023 e Lei Federal nº 8.069/90 demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, mediante eleição unificada, realizada em 01 de outubro de 2023, conforme Edital nº 001/2023, Resolução nº 08/2023, cuja posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SILVANIZE DE BRITO DIAS DANTAS, brasileira, inscrita no CPF nº 032.908.844-08, portadora do RG nº 2.457.889, SSP/PB, residente e domiciliada na rua José Cordeiro Neto, nº 90, centro, Pedra Lavrada – PB, como 1ª Suplente de Conselheira Tutelar, com as atribuições fixadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, c/c a Lei Municipal nº 159, de 17 de abril de 2015, 0322 de 18 de abril de 2023, em um mandato de 04 (quatro) anos, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhes de título a presente Portaria.

Art. 2º. O Regime Jurídico a que o Conselheira Tutelar será submetido é o Estatutário, contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 10 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada/PB, em 05 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240105100116**
Título	PORTARIA N° 0008/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/01/2024 10:02
Data/hora autorização	05/01/2024 10:02
Data de circulação	08/01/2024
Diário Oficial	Edição nº 01831, data 08/01/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/01/2024 — Edição 01831. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240105100116&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 16:52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240105100116**, intitulada **PORTARIA N° 0008/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/01/2024 10:02 | **Autorização:** 05/01/2024 10:02 | **Circulação:** 08/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01831, 08/01/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, nas Constituições Federal e Estadual, nas Leis Municipais nº 159/2015 e 322/2023 e na Lei Federal nº 8.069/90, considerando o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares mediante eleição unificada realizada em 1º de outubro de 2023, conforme Edital nº 001/2023 e Resolução nº 08/2023, cuja posse ocorrerá em 10 de janeiro de 2024, resolve nomear como 1ª Suplente de Conselheira Tutelar, com as atribuições fixadas na Lei Federal nº 8.069/90 e nas Leis Municipais nº 159/2015 e nº 322/2023, em mandato de 04 (quatro) anos, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social. O regime jurídico a que a Conselheira Tutelar será submetida é o estatutário, contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 10 de janeiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240105100116&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 16:52